



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

# **CONVOCATÓRIA**

**Sessão Pública dia 29/06/2009**

**(Sessão Ordinária 22ª Sessão)**

**MANUEL LUÍS DA CRUZ BÁRBARA**, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Convoca V. Ex<sup>a</sup>, no uso das suas competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no artº 49º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, para a **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** que se realiza no **dia 29 de Junho de 2009 (Segunda - feira) pelas 20,30 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado na alínea e) do nº 1, com a previsão do nº 9 do artigo 4º nos termos do artigo 22º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. Apreciação e votação da proposta de Câmara Municipal para a cedência dos lotes nºs 84 e 85 da ZAE para construção das instalações do CDOS de acordo com o número seis do artº. 64º e para efeitos da alínea q) do nº 1 do artigo 53º ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, alínea e) do artigo 25 da Lei 159/99 de 14 de Setembro e artigo 31 do Regulamento de Construção, Venda e Transmissão de Lotes da ZAE de Almeirim.
3. Apreciação e aprovação da proposta da Câmara Municipal para a contratação de um empréstimo de 261.904,00 euros, de acordo com a alínea d) do nº 2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
4. Medidas de Combate à crise no Concelho de Almeirim e outros assuntos de interesse municipal de acordo com as competências previstas na alínea **q)** e **r)** do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.

Assembleia Municipal de Almeirim, 17 de Junho de 2009

O Presidente da Assembleia

Manuel Luís da Cruz Bárbara, Dr.